



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Executiva do COPAM

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 91/2010

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.

Referência: COPAM/PA/nº 13160/2010/002/2010

Assunto: Solicitação de licença de operação corretiva *ad referendum* para a usina de produção de concreto asfáltico da empresa FIDENS Engenharia S.A.

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da FIDENS Engenharia S.A.- concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM - Licença de Operação em Caráter Corretivo para atividade de produção de concreto asfáltico, subsidiada pelo Parecer Único nº 423/2010 da SUPRAM CM, vinculado ao processo administrativo COPAM/PA/nº 13160/2010/002/2010.

Ressalta-se que a urgência na concessão da licença justifica-se pelo fato do empreendimento ter sido concebido para o fornecimento de concreto asfáltico para a construção da Variante da Curva do Sabão na rodovia BR040, sendo esta obra considerada como de grande importância para os usuários desta rodovia, uma vez que este trecho possui um alto índice de acidentes. Cabe ressaltar que a usina encontra-se instalada e em funcionamento para atender exclusivamente a construção da Variante supracitada e, dessa maneira, a paralisação desta atividade atrasará o cronograma executivo da obra, o que acarretaria riscos graves e iminentes aos usuários da rodovia, tendo em vista que na extensão compreendida entre os quilômetros 578,20 e 581,33 foi necessária a interdição de uma das pistas da rodovia.

Atenciosamente,


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas

À FIDENS Engenharia S.A.
Rua Gonçalves Dias Nº 745 – Bairro Funcionários
CEP. 35.450-000 - Belo Horizonte, MG

Protocolo nº:	737726/2010
Diretoria de Apoio Técnico Metropolitana	
Mat.:	



Recebemos
03/11/2010
Flavio